



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 09, DE 16 DE julho DE 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2018, visando atender as ações do Programa Casa Abrigo e adequar as dotações orçamentárias para prosseguimento dos projetos e programas.

R E S O L V E:

I - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 003 de 06 de dezembro de 2017, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
01.01.04			Gestão de Serv. Publ. e Contratos Programa	
08.244.0005.2.010			Manutenção da Casa Abrigo	
3.3.50.39.00	04		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.50.52.00	04		Equipamentos e material permanente	140.000,00
			TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES	340.000,00

II - Para cobertura dos Créditos ADICIONAIS SUPLEMENTARES, abertos pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO**, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 003 de 06 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) na seguinte rubrica orçamentária.



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
01.01.04	Gestão de Serv. Publ. e Contratos Programa	
10.302.0010.2.015	Atividades de Fortalecimento da Saude Regional	
3.3.50.39.00	04 Outros serviços -pessoa juridica	340.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		340.000,00

III - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, referente aos créditos suplementares ficam dispensados tendo em vista os recursos serem provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária já existente.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 16 de julho de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia 16 / 07 / 2018

Publicado no Diário Oficial do Estado de
São Paulo do dia ___ / ___ / ___, pág. ___